



6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021

A Prefeita de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, CONVOCA a candidata aprovada e classificada especificada abaixo, para que compareça de 31/03/2022 até 04/04/2022 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, para dar início ao processo de admissão, bem como o agendamento dos exames admissionais, munida de documento de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação. A candidata deverá fazer a retirada da lista de documentos necessários para admissão.

ENFERMEIRO		
Classificação	Candidato	RG/UF
7º	LUCILENE DE FÁTIMA ANGELO BONFAIN	4.714.853-7 PR

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio - PR, em 30 de março de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa R. LOPES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, celebram o presente aditamento ao Contrato original, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Cinco, nº 873, Centro, e

CONTRATADA: R. LOPES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ n.º 06.307.076/0001-40, com sede na Rua Nove, 342, Centro, CEP: 86140-000, representada por seu sócio administrador Sr. ROBERTO CARLOS LOPES, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, 765, Centro, Primeiro de Maio/PR, RG n.º 36961899 SSP/PR, CPF n.º 562.324.389-49.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93, no Decreto 5.027/2020, e na Ata de Registro de Preços nº 108/2021, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de combustível (Gasolina comum, Etanol, Diesel S10 e Diesel comum), celebrado entre as partes em 01 de novembro de 2021, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 78/2021, pelo presente termo vêm aditar o instrumento original, alterando os preços unitários registrados para o Item 1 – Lote 01 e Item 1 – Lote 02, conforme tabela

Expediente



Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000
Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000
www.jornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: jornal.dacidade@bol.com.br • Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br
As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.



abaixo:

Lote 01 – EXCLUSIVO ME E EPP				
Item	Descrição	Valor Homologado	Valor Reajustado	% de Reajuste
1	Gasolina Comum	R\$ 5,36	R\$ 6,90	28,8%

Lote 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Item	Descrição	Valor Homologado	Valor Reajustado	% de Reajuste
1	Gasolina Comum	R\$ 5,36	R\$ 6,90	28,8%

Primeiro de Maio - PR, 10 de fevereiro de 2022.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita
R. LOPES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
Contratada

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO E AS OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA – ASILO LAR DA PAZ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Cinco, nº 873, Centro, e

De outro lado a instituição ASILO LAR DA PAZ – OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ nº 37.516.954/0001-73, com sede na Rua João de Barro, nº 30, Jardim São Matheus, na cidade de Primeiro de Maio/PR, CEP 86140-000, neste ato devidamente representado por sua presidente Sra. MARINÊS CORREIA, portadora do RG nº 3.166.558-2 e no CPF/MF sob nº 608.509.579-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterada a “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” do Termo de Fomento n. 01/2021, item 1.4, alínea “b”, com o novo Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, que faz parte integrante deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

3.1 Fica alterada a “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS” do Termo de Fomento n. 01/2021, item 32, acrescentando o valor de R\$ 722,56 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 178.976,88 (cento e oitenta e oito mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), que serão divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 14.914,74 (quatorze mil novecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

2.1 Fica alterada a “CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA” do Termo de Fomento n. 01/2021, item 73, passando a vigorar até 31 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam as demais Cláusulas constantes do Contrato Originário ratificadas em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

3.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Primeiro de Maio - PR, 29 de março de 2022.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita
OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA
Presidente – Asilo Lar da Paz

**ASILO LAR DA PAZ
PROJETO ENVELHECER BEM**

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição: OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA

CNPJ: 80.610.280/0001-99

Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso: ASILO LAR DA PAZ

Endereço: Rua João de Barro, nº. 30, Jardim São Matheus.

Email: paroquiapriemirodemaio@bol.com.br/lomakita@hotmail.com

Responsável: Marinês Correia

Função: Presidente.

RG: 3166558-2 **CPF:** 608509579-15

Email: marincor407@gmail.com

1.1. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

NOME	FUNÇÃO	VINCULO
MARINEZ CORREIA	PRESIDENTE	VOLUNTÁRIA
LUCIA APARECIDA LEONI	VICE-PRESIDENTE	VOLUNTÁRIA
EIDIVAL VINICIUS PIAZENTIN PINTO	TESOUREIRO	VOLUNTÁRIO
DEOLINO APARECIDO DA FONSECA	VICE – TESOUREIRO	VOLUNTÁRIO
LORENNIA XICARELI MAKITA	SECRETÁRIA	VOLUNTÁRIA
JOSLAINE BELIATO CARDOSO	SECRETÁRIA - SEGUNDA	VOLUNTÁRIA
PADRE CLAUDINEI RICARDO ROSA	CONSELHEIRO	VOLUNTÁRIO
VALDENIL GUSMÃO PARADA	CONSELHEIRO	VOLUNTÁRIO
MARISA BONANCEA BANHOS BERARDI	CONSELHEIRA	VOLUNTÁRIA
JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA	CONSELHEIRO	VOLUNTÁRIO

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter beneficente, mantenedora do Asilo Lar da Paz desde o final dos anos sessenta, desenvolvendo o acolhimento de pessoas idosas de ambos os sexos, em situação de risco pessoal ou social, cujo os vínculos familiares foram rompidos ou são inexistentes.

3. JUSTIFICATIVA

O Projeto é fundamental para o município de Primeiro de Maio, pois é a única instituição do município que presta o serviço de abrigo de idosos, também atende a pessoas oriundas de municípios da região. As pessoas atendidas chegam a instituição por não dispor de condições para permanecer com os familiares, com vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

5. OBJETO

Realização de Transferência Voluntária da Administração Pública Municipal, para o Acolhimento Institucional de Idosos no município de Primeiro de Maio/PR, desenvolvido pela instituição Asilo Lar da Paz.

5. OBJETIVO GERAL

Desenvolver o cuidado diário e a proteção integral de forma contínua para idosos, com ou sem referência familiar.

6. OBJETIVO ESPECÍFICO

O repasse do recurso destinado ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, será utilizado na área de recursos humanos da Instituição para a manutenção dos serviços prestados aos idosos acolhidos.

E com isso incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades dos idosos para a realização de atividades da vida diária; desenvolver condições para a independência e autocuidados; promover a convivência mista entre os idosos de diversos graus de dependência; possibilitar a convivência social e comunitária.

7. PUBLICO ALVO

Acolhimento de idosos em situação de risco pessoal e/ou social, com vínculos sociais e familiares rompidos.

8. METODOLOGIA

Será realizado o acolhimento dos idosos, e ofertado toda a assistência e os cuidados diários necessários para o bem estar físico e mental dos acolhidos. Ao mesmo tempo são desenvolvidas atividades psicossociais, escuta das necessidades emocionais, sociais e familiares dos acolhidos e acompanhamento dos mesmos em seu convívio em grupo. A realização de atividades em grupo com os idosos proporcionará o estímulo cognitivo através de dinâmicas, para o desenvolvimento de suas habilidades manuais bem como a estimulação de concentração, criatividade e memória. Elaboração de instrumentais como questionários de entrevistas aos idosos, de entrevistas aos familiares, listas de presença, cartas convocatórias para os responsáveis pelos idosos, reuniões de equipe para organizar, avaliar e discutir os casos e situações referentes aos acolhidos.